



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 028/2007

Torna findos os efeitos da Deliberação CONSEP Nº 434/2005, que autoriza a realização do Curso de Extensão Engenharia Sanitária: legislação sanitária para análise de projetos.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ENF-150/2005, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Tornam-se findos os efeitos da Deliberação CONSEP Nº 434/2005, de 10 de novembro de 2005, que autoriza a realização do Curso de Extensão Engenharia Sanitária: legislação sanitária para análise de projetos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de março de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de março de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA